
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 281/2025-SEMED SANTARÉM, 05 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

§1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY, SENDO IV FESTIVAL DE TALENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESPETÁCULO “AMAZÔNIA: VERDE QUE TE QUERO VIVA.**

MICHELLY LIMA BEZERRA – Matrícula nº 51363
RUBIA BRANCHES ALHO – Matrícula nº 063626.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/06/2025. Edição 3767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>